Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 - CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

PORTARIA Nº 257, de 02 de janeiro de 2004.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a" do inciso IV do artigo 37 do Regimento Interno

R E S O L V E:

Conceder audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 9h às 10h.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2004.

Verª. Joice Manjabosco
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
RS
AFIXADO em 02/01/04
RETIRADO em 04/02/05